



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO.

Às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha, secretariado pelos vereadores João Vitor Alves Martins, 1º secretário, e Gilberto Viana Pereira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Edgar Cheli Júnior, Ivanete Cristina Xavier, José Baptista de Carvalho Neto, Marcelo dos Santos de Oliveira, Mariangela Ferraz Mussolini, Paulo Aurélio Bianchini, Rogério Alves Mazzonetto e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Tchelão (Marcelo) que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente consultou o plenário sobre o teor da ata da 11ª (décima primeira) sessão extraordinária do ano 2022, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Passou então à Questão de Ordem Regimental. O vereador Dr. Edgar Cheli pediu a inclusão, à Ordem do Dia, da Mensagem n. 01/2022 ao PLC 05/2022, de autoria do Poder Executivo. Acatado consensualmente o pedido, a Mensagem passou a constar da Ordem do Dia. Não havendo nenhum outro pedido, o presidente passou à Ordem do Dia. Mensagem n 01/2022 ao Projeto de Lei Complementar 05/2022, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta e regulariza dispositivos na Lei Complementar 145, de 11 de maio de 2022, cria vagas e cargos no Quadro de Pessoal do município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências. Na discussão, falaram os vereadores Chanel (José Baptista) (6min38) e Dr. Vagner (14min17), que, em sua condição de relator da CJR, pediu vista do projeto para apurar os fatos relatados pelo vereador Chanel em sua fala e proceder às devidas correções do texto. O presidente concedeu vista do projeto ao vereador Dr. Vagner e questão de ordem ao vereador Chanel, que esclareceu que ele tomara ciência dos fatos relatados por ele naquela manhã, razão pela qual não tivera tempo hábil de comunicá-los à CJR, e que não pretendia com seu relato provocar embaraço algum aos componentes desta. Em resposta a questionamentos que lhe faziam professores pelas redes sociais, o presidente esclareceu que concedera vista do projeto ao vereador Dr. Vagner porque previa não somente autorização para que cursassem mestrado e doutorado, mas também a criação de cargos. Projeto de Lei 119/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município de Bebedouro a contratar com a Desenvolve/SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo - operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Drª Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Rogério Mazzonetto, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falaram os vereadores Drª Ivanete Xavier (18min32), Paulo Bianchini (25min06) e Prof. Jorge Cardoso (28min03). Aprovado por nove votos, ausente do plenário o vereador Chanel. Na justificativa de voto, falaram os vereadores Dr. Edgar Cheli (36min34), Dr. Vagner (40min06), Gilberto Viana (41min56) e Rogério Mazzonetto (43min51). Projeto de Lei 120/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Drª Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Orçamento (Rogério Mazzone, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por unanimidade. Projeto de Lei 121/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando a aquisição de um caminhão basculante para a manutenção das estradas rurais do município, que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Dr^a Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Rogério Mazzone, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falaram os vereadores Mariangela Mussolini (47min43) e Gilberto Viana (48min15). Aprovado por unanimidade. Na justificativa de voto, falou o vereador Rogério Mazzone (49min11). Projeto de Lei 123/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.938.832,84 (um milhão novecentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Dr^a Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Rogério Mazzone, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falaram os vereadores Chanel (José Baptista) (50min17) e Prof. Jorge Cardoso (52min15). O vereador Chanel (54min20) pediu questão de ordem para responder ao presidente que a peça orçamentária em vigência fora votada no ano anterior, não na gestão passada, a quem o presidente respondeu que ele Chanel, tinha razão; lembrando, porém, que a legislatura anterior reduzira em 2020 para 5% o percentual que o Executivo teria em 2021 para abertura de créditos suplementares sem a necessidade de tê-los aprovados pela Câmara. Aprovado por oito votos, votando contra o vereador Chanel e estando ausente do plenário o vereador Dr. Vagner. Projeto de Resolução 12/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro (Resolução n. 64/2002), e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Dr^a Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Rogério Mazzone, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falaram os vereadores Dr^a Ivanete Xavier (56min20), Prof. Jorge Cardoso (59min49) e Chanel (José Baptista) (65min44). Aprovado por onze votos. Projeto de Decreto Legislativo 35/2022, de autoria do vereador Rogério Mazzone - União Brasil -, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Pe. José Vinícius Bonfante, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Dr^a Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Rogério Mazzone, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Na discussão, falou o vereador Rogério Mazzone (70min43). Aprovado por onze votos. Requerimento 135/2022, de autoria da vereadora Mariangela Mussolini - MDB -, requerendo ao Prefeito e ao coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica que nos prestem informações sobre o resgate e abrigo dos animais de grande porte capturados em nosso município. Na discussão, falou o vereador Chanel (José Baptista) (74min19). Aprovado por nove votos, ausente do plenário o vereador João Vitor. Com a anuência do plenário, o presidente submeteu em bloco a discussão e votação dos dois requerimentos da vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSDB: 136/2022, requerendo ao Prefeito que responda a questionamentos relacionados à Central de Alimentação (Cozinha-Piloto); 137/2022, requerendo ao Prefeito e ao diretor de RH que respondam a questionamentos referentes à sindicância e ao PAD - Processo Administrativo Disciplinar. Na discussão, falou a vereadora Dr^a Ivanete Xavier (78min31). Aprovados por nove votos, ausente do plenário o vereador João Vitor. Na justificativa de voto, falou o líder do PSB, vereador Dr. Vagner (81min00). Requerimento 138/2022, de autoria do vereador Dr. Vagner - PSB -, requerendo ao Prefeito que, dentro do prazo de 15 dias úteis, conforme artigo 87, inciso XV, da LOMB, nos preste informações sobre o Departamento Municipal de Esportes do município de Bebedouro. Na discussão, falou o vereador Dr. Vagner (82min17). Aprovado por nove votos, ausente do plenário o vereador João Vitor. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente deu por encerrada a sessão, convocando a edilidade para a 37^a (trigésima sétima) sessão ordinária do ano 2022, a realizar-se dia 5 de dezembro, segunda-feira, às 20h. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2^o secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1^o SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2^o SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JZZHCA36JR60JFAK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JZZH-CA36-JR60-JFAK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - JZZH-CA36-JR60-JFAK